



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 79, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Nomeia Comissão Julgadora do Concurso de Frases em comemoração aos 77 anos do Município de Amambai e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XIV, do Regimento Interno do Poder Legislativo, e

Considerando o Art. VI do Regulamento do Concurso de Frases em comemoração aos 77 anos do Município de Amambai, com o tema “AMAMBAI 77 ANOS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Membros da Comissão Julgadora do Concurso de Frases em comemoração aos 77 anos do Município de Amambai, com o tema “AMAMBAI 77 ANOS”.

Parágrafo Único. A Comissão foi constituída por professores ativos e inativos reconhecidos em sua profissão, especialmente formada para este fim, ficando com a seguinte composição:

- a) Déborah Cristina Amandio Brescovit;
- b) Francisco da Silva Ribeiro;
- c) Ivo Silva Santana;
- d) Maria de Lourdes Cáceres Nelson;
- e) Maria Silvia Macena Sória;
- f) Nanci de Jesus Albuquerque Pissini;
- g) Patrícia Gonçalves Rocha Ribeiro.

Art. 2º. O objetivo principal do concurso é motivar os estudantes matriculados nas escolas públicas e particulares da cidade a explorarem sua criatividade e originalidade na criação de frases inspiradas nas características de Amambai adquiridas ao longo da nossa História local e tem caráter exclusivamente cultural.

Parágrafo Único. A Comissão julgadora escolherá as 03 (três) frases vencedoras de cada categoria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 14 de agosto de 2025.


DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Amambai

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 307/25 DE 14 DE AGOSTO DE 2.025 Concede Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora KATIA RESENDE DE ASSIS MACHADO e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Protocolo nº 162591/25

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) à servidora KATIA RESENDE DE ASSIS MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Professor I – MAG 1 – NÍVEL III – CLASSE "C" - Matrícula nº 6249 -2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/25 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2.025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA

Secretário Municipal (SFAZ e SMG)

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 79, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

"Nomeia Comissão Julgadora do Concurso de Frases em comemoração aos 77 anos do Município de Amambai e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XIV, do Regimento Interno do Poder Legislativo, e

Considerando o Art. VI do Regulamento do Concurso de Frases em comemoração aos 77 anos do Município de Amambai, com o tema " AMAMBAI 77 ANOS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Membros da Comissão Julgadora do Concurso de Frases em comemoração aos 77 anos do Município de Amambai, com o tema " AMAMBAI 77 ANOS".

Parágrafo Único . A Comissão foi constituída por professores ativos e inativos reconhecidos em sua profissão, especialmente formada para este fim, ficando com a seguinte composição:

- a. Déborah Cristina Amandio Brescovit;
- b. Francisco da Silva Ribeiro;
- c. Ivo Silva Santana;
- d. Maria de Lourdes Cáceres Nelson;
- e. Maria Silvia Macena Sória;
- f. Nanci de Jesus Albuquerque Pissini;
- g. Patrícia Gonçalves Rocha Ribeiro.

Art. 2º. O objetivo principal do concurso é motivar os estudantes matriculados nas escolas públicas e particulares da cidade a explorarem sua criatividade e originalidade na criação de frases inspiradas nas características de Amambai adquiridas ao longo da nossa História local e tem caráter exclusivamente cultural.

Parágrafo Único . A Comissão julgadora escolherá as 03 (três) frases vencedoras de cada categoria .

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 14 de agosto de 2025.

DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA